



PORTARIA Nº 006/2014

Interno.

Nomeia o Servidor para controle

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal 2.940/2008, nomeia o Servidor Efetivo Adão Luiz de Sena para o Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 22 de Abril 2014.


ALÍPIO MARQUES DA ROCHA
PRESIDENTE

